

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- CPS	2
- PROLAR	2
- AMTT	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO N° 10.989, de 28/01/2016

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 50.517,76, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.424, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no protocolo n. 270069/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.424, de 30 de dezembro de 2015, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 50.517,76 (cinquenta mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I - Ficam acrescidos os seguintes valores:

2100 - Fundação Municipal Proamor de Assistência Social		
21001 - Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400482.401 - Manutenção de Repasse as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec. 1 - CR 21	R\$	50.517,76

II - Ficam reduzidos os seguintes valores:

2100 - Fundação Municipal Proamor de Assistência Social		
21001 - Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400482.401 - Manutenção de Repasse as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec. 1 - CR 22	R\$	50.517,76

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 11.001, de 01/02/2016

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.640,87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.424, de 30 de dezembro de 2015, e de acordo com o contido no protocolo n. 270069/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.424, de 30 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.640,87 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), assim discriminado:

2100 - Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
21001 - Departamento Administrativo e Financeiro		

0824300452.399 - Manutenção de Repasse as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec. 1 - Cr 2	R\$	370.141,66
21003 - Departamento do Idoso		
0824100482.406 - Manutenção de Repasses as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec. 1 - Cr 51	R\$	38.499,21

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

2100 - Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social		
21001 - Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400482.401 - Manutenção de Repasses as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec. 1 - Cr 22	R\$	408.640,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N° 13.904, de 05/02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolos 290122/2016 e 290441/2016,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão para elaborar, aplicar e corrigir as provas do Teste Seletivo 001/2016 - Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

PATRICIA LÚCIA VOSGRAU DE FREITAS - RG - 6.351.571-0
Supervisora em Gestão Pedagógica

Membros:

ROSANGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA - RG - 1.163.111-8
Coordenadora de Gestão de Pessoas

VANESSA CAVALARI CALIXTO - RG - 6.468.061-7
Especialista em Gestão Pública Municipal

CINTIA RIBEIRO FERREIRA - RG - 5.887.432-0
Especialista em Gestão Municipal

ANNALY SCHEWTSCHIK - RG - 5.783.711-0
Especialista em Educação

JUDITH PEDROSO DE OLIVEIRA - RG - 901.788
Assistente de Administração

ANGELITA SKORA - RG - 5.513.433-2
Mestre em Ciência e Tecnologia

ADRIANA CANAVEZ - RG - 5.138.914-0
Especialista em Gestão Democrática da Escola Pública

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA N° 13.905, de 05/02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolos 290122/2016 e 290441/2016,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão para compor a Banca Organizadora dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo 001/2016 - Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

LEANDRO MONTEIRO INGLÊS - RG - 4.435.435-7
Coordenador de Controle de Zoonoses

Membros:

PRISCILLA VANESSA ALVES SANTOS - RG - 5.724.625-1
Gerente de Zoonoses

EVERSON MILLEO - RG - 5.998.749-6
Assistente Administrativo

PATRICK WESPHAL FERREIRA - RG - 5.576.107-8

Gerente de Vigilância Sanitária

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Preção, na Forma PRESENCIAL n° 8/2016

Data: 23/02/2016

Horário: 15:00 horas

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos intervalos dos eventos de capacitação de capacitação de pessoal, reuniões pedagógicas com diretoras, pedagogas, professoras e funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa

Valor máximo desta Licitação: R\$ 28.745,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
876	09002 12 361 00 762 117 33903007990	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2016.

Esméria de Lourdes Savelli
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Preção, na Forma Eletrônica n° 010 / 2016

Data: 23/02/16

Horário: 13 :00horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família, com as características descritas no Edital. Valor máximo: R\$ 127.464,75 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
1429	12014 23 692 0132 2197 339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MF

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Preção, na Forma Eletrônica n° 011 / 2016

Data: 24/02/16

Horário: 13 :00horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família, com as características descritas no Edital. Valor máximo: R\$ 88.223,00 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
1429	12014 23 692 0132 2197 339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MF

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 08/2016

Objeto e finalidade: Prestação de serviços de monitoramento em posto de vigia 24 horas, todos os dias da semana, composto por 2 vigias noturnos, na escala 12x36 conforme o disposto do protocolado 2950085/15.

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
---------------	-------------------	------------	---------

973	090021236500 802123399039 7701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Contratado: CLAUDIO ANTONIO MORAIS EIRELI ME			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Prestação de serviços	Centro Municipal Infantil, localizado na Rua Monte Formoso, n. 50, Moradias Queiro Queiro e Centro Municipal Infantil localizado na Rua Dezenove n.300 Jardim Ouro Verde
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
Prazo:	12 meses		

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93 (convolidado ao período de 29/10/2015 à 29/01/2016 conforme parecer jurídico 1907/15)

04/02/2016 - Esméria de Lourdes Saveli - Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 124/2015.

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada em construção de rede de energia elétrica para o CMEI da Vila Raquel

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A					
Valor	239,25 (duzentos e trinta e nove reais e vinte cinco centavos)				
Programática	090021236500802013/3390302400 - MATERIAL DE CONSUMO 090021236500802123/3390399999 - SERVIÇOS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de material e mão de obra para substituição de 239 (duzentos e trinta e nove) metros de cabos de baixa tensão para 120 MM2 e Instalação de transformador 3 - 75 KVA, para atender ligação 3 x 175 amperes.	UND	1	R\$ 239,25	R\$ 239,25

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93
05/02/2016 - Alessandro Lozza Pereira de Moraes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DIVERSOS

ATA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGP DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada - CGP do Município de Ponta Grossa reunido no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito para discutir e deliberar sobre o Projeto de Manifestação de Interesse - PMI CGP nº 01/2015, anexo aos processos nºs 3490078/2015, 3480299/2015 e 3490381/2015. Nada mais constando, a reunião foi encerrada.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN

CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Administração

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

PAULO HENRIQUE CARBONAR
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

Conselho Gestor de Parceria Público-Privada Resolução do n. 003/2016

Dispõe sobre os interessados em participar do Procedimento Manifestação de Interesse - PMI nº 01/2015.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGO do Município de Ponta Grossa, previsto na Lei Municipal n.º 11.995, de 24 / 11 / 2014, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas nos artigos 3º, V do Decreto n. 10.293, de 30 / 06 / 2015, conforme processo n. 2960131/2015, considerando o contido no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP nº 01/2015.

RESOLVE:

Denominado PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse - é a etapa prévia a realização de licitações para outorga de Parcerias Público Privadas e tem como finalidade provocar a iniciativa privada a apresentar projetos, levantamentos e estudos técnicos, jurídicos e econômicos que podem ser utilizados na formação da PPP. Sua realização é facultativa à Administração Pública, mas na prática tem sido bastante comum sua utilização, pois por meio do PMI, o Poder Público obtém diversos estudos que o auxiliam na confecção dos elementos da futura licitação.

A partir da previsão legal e devida regulamentação em nível local, o início de um PMI ocorre com a publicação de Edital, que disciplinará o objeto do procedimento, as condições de apresentação do requerimento de autorização pelo particular, o prazo para apresentação do requerimento de autorização, o prazo para a realização dos estudos e projetos, os critérios de julgamento, dentre outras coisas.

Tendo em vista que, correm os Processos nºs 3490078/2015, 3480299/2015 e 3490381/2015, para análise deste Conselho Gestor de Parceria Público - Privada, aonde são processos com finalidade de viabilizar Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa, processos esses oriundos da etapa de manifestação de empresas em participar do PMI nº 01/2015.

Cabe frisar que, no decorrer do prazo estipulado para apresentação e julgamento dos requerimentos de autorização preconizados no item 6.1. do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2015, apenas uma empresa apresentou os documentos exigidos no item 6, quais são Requerimento de Autorização, Declarações de Cadastro Técnico, Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais, e finalmente, a Documentação relativa à Qualificação Técnico-Jurídica.

A questão da Documentação relativa à Qualificação Técnico-Jurídica, observando sempre a transparência da Administração e ciência dos documentos apresentados, trazemos à baila tal documentação a seguir exposta:

6- DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO

6.1.4. Documentação relativa à qualificação técnico-jurídica do proponente:

- CPF ou cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, neste caso acompanhado de Contrato Social em sua alteração mais recente, devidamente registrados;
- Demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações relacionadas ao

objeto do PMI;

c) Indicação do representante legal, com qualificação completa;

d) Descrição da equipe técnica, acompanhada dos currículos dos profissionais encarregados de realizar os estudos propostos, em cada uma das áreas".

Portanto, a Empresa ATUAL MÉDICA GESTAO DE SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ sob nº 10.836.436/0001-79, estabelecida a Rua Anita Garibaldi, nº 850, sala 513, bloco C, Curitiba, Estado do Paraná, tempestivamente apresentou seu interesse em participar do PMI nº 01/2015, e conforme já mencionado acima, cumpriu todas as exigências requeridas.

Desse modo, sem nenhuma mácula e fato que desabone a documentação apresentada pela Empresa ATUAL MÉDICA GESTAO DE SAÚDE LTDA - EPP, decidimos em autorizar a participação da empresa aqui citada, para a realização de Estudos Técnicos do PMI nº 01/2015, para Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa.

Finalmente, estabelecemos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação da autorização para a realização dos Estudos Técnicos no Diário Oficial do Município, para apresentação destes, conforme estipulado no item 7.1 do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2015.

Ponta Grossa, 04 de Fevereiro de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor dos Parcerias Público-Privadas do Município de Ponta Grossa

Conselho Gestor de Parceria Público-Privada Resolução nº 004/2016

Dispõe a homologação da participação da empresa Atual Médica Gestão de Saúde Ltda - EPP, na elaboração de Estudos Técnicos na PMI CGP nº 01/2015.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGO do Município de Ponta Grossa, previsto na Lei Municipal nº 11.995, de 24 / 11 / 2014, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas nos artigos 3º, V do Decreto nº 10.293, de 30 / 06 / 2015, conforme Processos nºs 3490078/2015, 3480299/2015 e 3490381/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Ponta Grossa, decidindo em autorizar a empresa ATUAL MÉDICA GESTAO DE SAÚDE LTDA - EPP, a realizar os Estudos Técnicos ao PMI nº 01/2015, visto ser a única empresa a manifestar interesse no Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa.

Fica ciente a empresa ATUAL MÉDICA GESTAO DE SAÚDE LTDA - EPP que a mesma terá um prazo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação dos Estudos Técnicos ao PMI nº 01/2015, contados da data de publicação desta Resolução.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor dos Parcerias Público-Privadas do Município de Ponta Grossa

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado do Pregão Presencial nº 19/2015

Pregão nº 19/2015 - Processo nº 75/2015 - Contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para utilização durante o Carnaval de 2016.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda	1	36.990,00	36.990,00
1	2	Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda	1	25.490,00	25.490,00
1	3	Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda	1	11.990,00	11.990,00
1	4	Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda	1	11.030,00	11.030,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda	85.500,00

Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2016.
PAULO EDUARDO GOUART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura: 19/02/2016

Horário: 9h:30

Protocolo dos Envelopes: Até às 9h:00 do dia 19/02/2016

Objeto: Contratação eventual de PEDRA BRITA 4 A, PEDRA BICA CORRIDA E PEDRISCO 3/8"

OBS: Licitação com reserva de cotas de até 25% para Microempresas- ME, Empresas de pequeno porte - EPP, e Microempreendedor individual - ME COTA RESERVADA (25%)

Item	Material	Unid	Qtde	Valor unit. Máx.	Valor total. Máx.
01	PEDRA BRITA 4 A	M3.	12.500	R\$ 61,50	R\$ 768.750,00
02	PEDRA BICA CORRIDA	M3.	3.750	R\$ 63,00	R\$ 236.250,00
03	PEDRISCO	M3.	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00

COTA PRINCIPAL (75%)

Item	Material	Unid	Qtde	Valor unit. Máx.	Valor total. Máx.
01	PEDRA BRITA 4 A	M3.	37.500	R\$ 61,50	R\$ 2.306.250,00
02	PEDRA BICA CORRIDA	M3.	11.250	R\$ 63,00	R\$ 708.750,00
03	PEDRISCO	M3.	1.500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 4.152.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta dois mil reais)

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta feira no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.
Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2016.

Odalton José Moreira de Souza
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONCURSO Nº 001/2015

EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2016

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNAR PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição. PERÍODO DE RECURSOS: dias 12, 15 e 16/02/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da PROLAR e nos sites www.objetivas.com.br e www.prolarmpg.com.br. Ponta Grossa, em 05 de fevereiro de 2016. Dino Athos Schruitt - Diretor-Presidente

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016

DATA: 19/02/2016

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de cozinha planejada no espaço físico do 3º pavimento (mezanino) do Espaço Guaíra.

TIPO: Menor preço global.

VALOR: R\$ 7.861,87 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 - Caixa Econômica Federal.
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - http://www.prolarmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUITT

Diretor Presidente - PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA.

Terceiro aditivo ao contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços nº 001/2014, firmado entre as partes acima nominadas em data de 30 de janeiro de 2014, conforme protocolado nº 290428/2016 e Parecer Jurídico 008/2016, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em aditar o prazo do referido contrato pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aditivo, conforme cláusula quinta do instrumento originário o referido contrato fica vigente até 30 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEN 007/2016	
DATA CONCESSÃO	05.02.2016
NOME	GILBERTO BOMFATI
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	4.236.286-7/PR 58331
DESTINO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS /PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DELMAR JOSÉ PIMENTEL
DATA / HORÁRIO INÍCIO	05.02.2016 - 15:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	05.02.2016 - 19:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3726
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
ORDEN 008/2016	
DATA CONCESSÃO	05.02.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	PIRACUARA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	02.02.2016 - 06:30 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	02.02.2016 - 14:30 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00